SENTENÇA

Processo n°: **0011212-13.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações

Exeqüente: Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (Ipesp Serventias)

Executado: Fernando Aparecido Brugnolli e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.8, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (Ipesp Serventias) em face do Fernando Aparecido Brugnolli, Fabio Luiz Talhati.

Defiro o levantamento, em favor do(a) autor(a) e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo devedor (fls.5). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 20 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA